

PROJETO DE LEI Nº 4.503/2021

Dispõe sobre garantia aos atletas licenciados para o tratamento de câncer e outras patologias a manutenção da pontuação no ranking de competições realizadas

Emenda de Plenário nº

(Deputada Soraya Santos)

Art. 1º - Inclua-se o §2º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 4.503/2021:

“Art.1º.....

.....
§ 2º - A manutenção da pontuação de que trata o caput será aplicada de forma a não prejudicar o acesso de outros atletas ao ranking de competições realizadas pelas confederações desportivas nacionais, respeitando o mérito esportivo.”

Justificativa

O Projeto de Lei em tela busca assegurar a manutenção da pontuação em competições esportivas para atletas licenciados devido a tratamento médico por câncer e outras patologias que envolvam longos afastamentos.

Contudo, é igualmente essencial garantir que essa medida não resulte em desvantagens injustas para outros atletas que buscam acesso ao ranking de competições realizadas pelas confederações desportivas nacionais.

Nesse sentido, a presente emenda tem o condão de aprimorar a proposta original incluindo dispositivo que aborda especificamente sobre a necessidade de não prejudicar outros atletas no acesso ao referido ranking, garantindo a equidade de acesso à classificação e a integridade do sistema esportivo.

Deputada Soraya Santos



* C D 2 3 2 7 3 5 0 0 0 0 0 0 LexEdit



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Soraya Santos)

Apresentação: 07/11/2023 16:54:13.960 - PLEN
EMP 1 => PL 4503/2021
EMP n.1

Dispõe sobre garantia aos atletas licenciados para o tratamento de câncer e outras patologias a manutenção da pontuação no ranking de competições realizadas

Assinaram eletronicamente o documento CD232735000000, nesta ordem:

- 1 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 2 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7731)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232735000000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos e outros